



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 413, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000654/2012-61,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rafaella Pessoa Moreira;
- II. Emília Soares Chaves;
- III. Andrea Gomes Linard;
- IV. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine;
- V. Edmara Chaves Costa;
- VI. Juliana Jales de Hollanda Celestino.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 342, de 31 de agosto de 2012.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria